



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 809/GR/UFGS/2023, DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria de Pessoal nº 800/GR/UFGS/2023, de 06 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 172, de 08 de setembro de 2023, seção 2, página 25, que dispensa Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 1º** Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/2023, a servidora CECÍLIA INÊS DUZ DE ANDRADE, Pedagogo, Siape nº 1707751, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 433/GR/UFGS/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU na mesma data, conforme Processo nº 23205.027452/2023-32.”

LEIA-SE:

“**Art. 1º** Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a partir de 08/09/2023, a servidora CECÍLIA INÊS DUZ DE ANDRADE, Pedagogo, Siape nº 1767751, da função de Chefe da Divisão de Gerenciamento de Diplomas, da Diretoria de Registro Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela Portaria de Pessoal nº 433/GR/UFGS/2023, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU na mesma data, conforme Processo nº 23205.027452/2023-32.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor